



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062
1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC

Recuperandas:

N & C Indústria de Calçados Ltda
e demais Devedoras

Junho de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês.....	11
2. Informações sobre as Recuperandas.....	13
2.1. Histórico.....	14
2.2. Estrutura Societária.....	15
2.3. Quadro Funcional.....	16
2.4. Reunião com a Administração.....	17
3. Créditos.....	20
3.1. Créditos Concursais.....	21
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	22
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	23
4. Análise Financeira – Indústria.....	24
5. Análise Financeira – Varejo.....	33
6. Análise Financeira – STS Participações.....	38
7. Informações Adicionais.....	40
8. Anexos.....	42
9. Glossário.....	47



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Recuperandas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Importa também referir que a administração e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na

Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, [não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36](#) (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que a prestação de contas mensal deve ocorrer até o dia [20 do mês subsequente](#). Até o presente momento, as informações foram disponibilizadas sem nenhuma objeção e de forma tempestiva.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	17
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	24/33
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	26/35
2.2.5.2	Passivo	Sim	26/35
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	22/23
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	22
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	43
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	22
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	23
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	23
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Sim	23
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	43
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	40
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	40
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	27/36
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	27/36
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	42
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 10/02/2021 por um grupo econômico em litisconsórcio ativo dedicado à produção industrial de calçados das marcas “Contramão”, “Maria Caramelo” e “Bellavine”, com atuação também no varejo calçadista (Evento 1).

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de perícia prévia, nos termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ, para constatar a adequação da documentação apresentada e as reais condições de funcionamento das Empresas.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia (Evento 40), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 25/02/2021 (Evento 43), nomeando-se esta Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial.

No mesmo despacho, autorizou-se a consolidação substancial de ativos e passivos das requerentes por integrarem o mesmo grupo econômico e preencherem os requisitos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005.

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findará em 28/05/2021.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, foram remetidas logo após a investidura no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/0005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25/03/2021, considerando-se publicado no dia 26/03/2021, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

Assim sendo, a Administração Judicial analisou todas as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, entregando, em 04/06/2021, as relações de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Concomitantemente, dentro do prazo legal, em 07/05/2021, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

1.3 Estágio Processual

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 22/06/2020.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação e o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores.

Em razão da apresentação de objeções ao plano, foi convocada Assembleia-Geral de Credores para os dias 24/09/2021, em primeira convocação, e 20/10/2021, em segunda convocação.

Instalada em segunda convocação, a Assembleia-Geral de Credores foi suspensa até o dia 13/12/2021. Retomados os trabalhos nesta data, o representante das Recuperandas ponderou pela necessidade de nova suspensão dos trabalhos.

Submetida a proposta à votação dos credores, foi aprovada a suspensão do conclave até o dia 03/02/2022, às 15 horas, através da mesma plataforma virtual. Na ocasião, em que pese findo o prazo legal

para encerramento dos trabalhos assembleares, foi posto em votação, face o ainda andamento das negociações entre as Devedoras e os credores, novo pedido de suspensão excepcional do conclave, assim como o plano de recuperação judicial apresentado.

Submetido o resultado da Assembleia-Geral de Credores ao crivo do Juízo, foi deferido o pedido de suspensão excepcional do conclave, sendo expressamente vedada a postulação de nova prorrogação dos trabalhos assembleares.

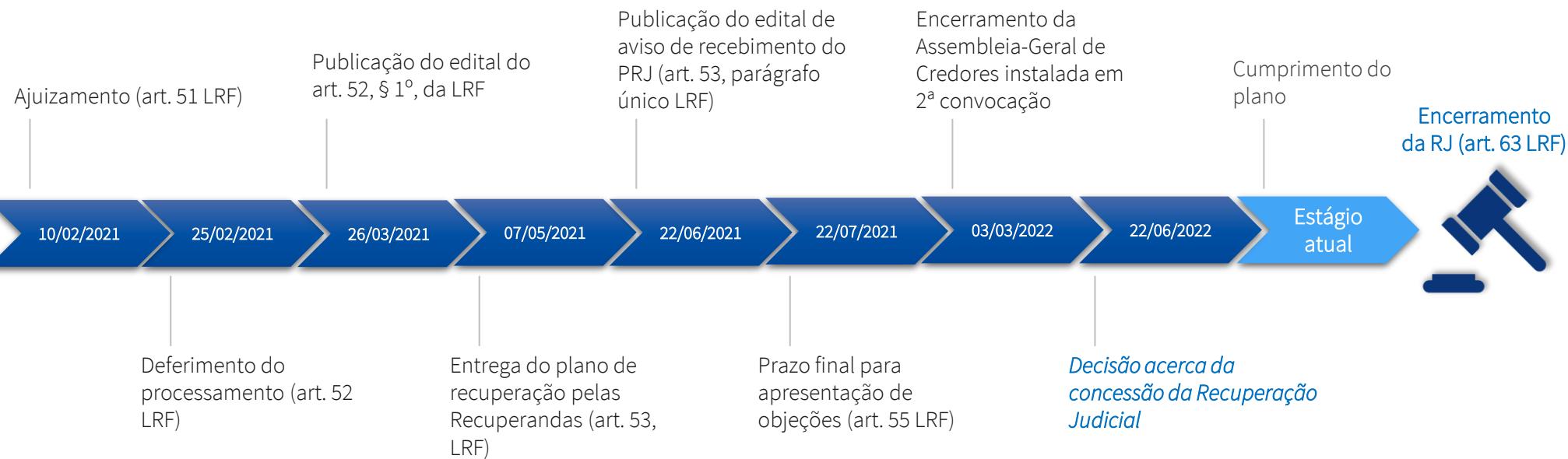
Desse modo, em conformidade com a decisão judicial, foram retomados os trabalhos em 03/03/2022, oportunidade em que foi posto em deliberação o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Ato subsequente, o resultado da Assembleia-Geral de credores foi homologado pelo Juízo na decisão do Evento 858. Assim, atualmente, o processo se encontra no período de fiscalização a que se refere o art. 61 da Lei nº 11.101/2005.

É como se encontra o processo.

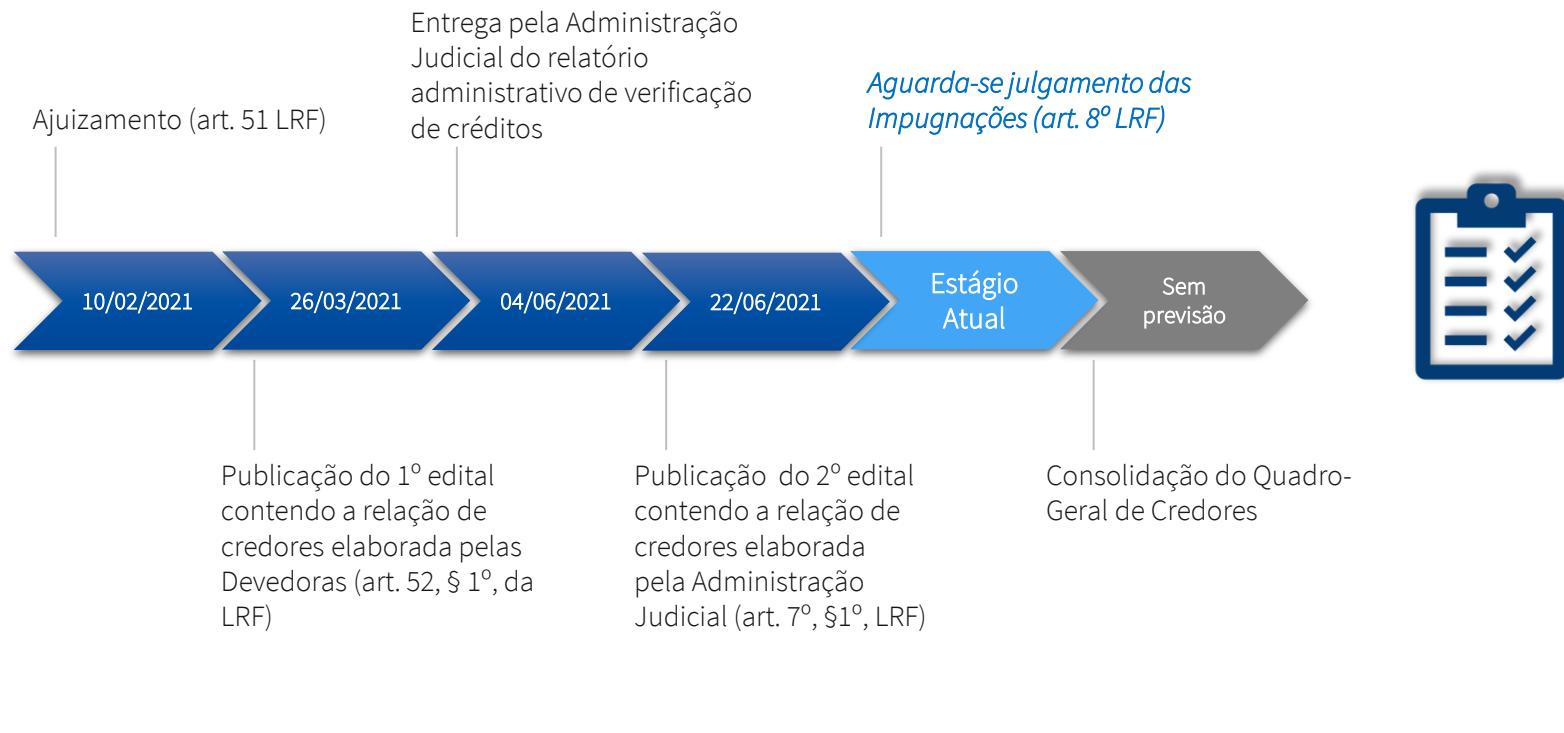
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde a data da última atualização:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
06/04/2022	Decisão interlocutória	Evento 608
07/04/2022	Petição das Recuperandas	Evento 609
11/04/2022	Despacho	Evento 612
19/04/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 646
22/04/2022	Petição das Recuperandas	Evento 654
04/05/2022	Petição das Recuperandas	Evento 668
06/05/2022	Decisão interlocutória	Evento 669

1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde a data da última atualização:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
24/05/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 785
26/05/2022	Decisão	Evento 790
03/06/2022	Petição das Recuperandas	Evento 837
09/06/2022	Despacho	Evento 847
14/06/2022	Despacho	Evento 852
22/06/2022	Sentença	Evento 858
13/05/2022	Petição das Recuperandas	Evento 717
17/05/2022	Despacho	Evento 727



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico

Em 1997, com o início da fabricação de calçados infantis, houve a inauguração da **atual sede** do Grupo.



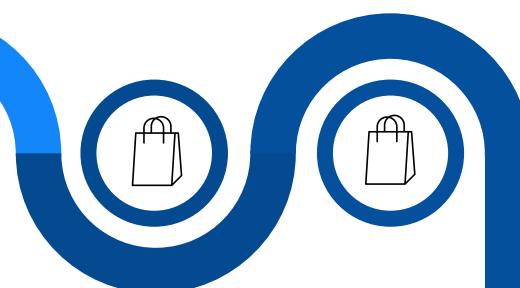
Em 1993 foi fundada “N&C”, inicialmente focada na produção e comercialização de calçados. Em 5 meses, a Empresa passou a atuar exclusivamente no ramo industrial, fabricando produtos da sua marca “Contramão”.

Em 2004, foi criada a “Andregtoni” para atuação no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.



Em 2003, houve a constituição da “Guilhermina” com foco na produção de calçados infantis da nova marca “Maria Caramelo”. No mesmo ano, houve a fundação da “Ana Carol”, com atuação exclusive no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.

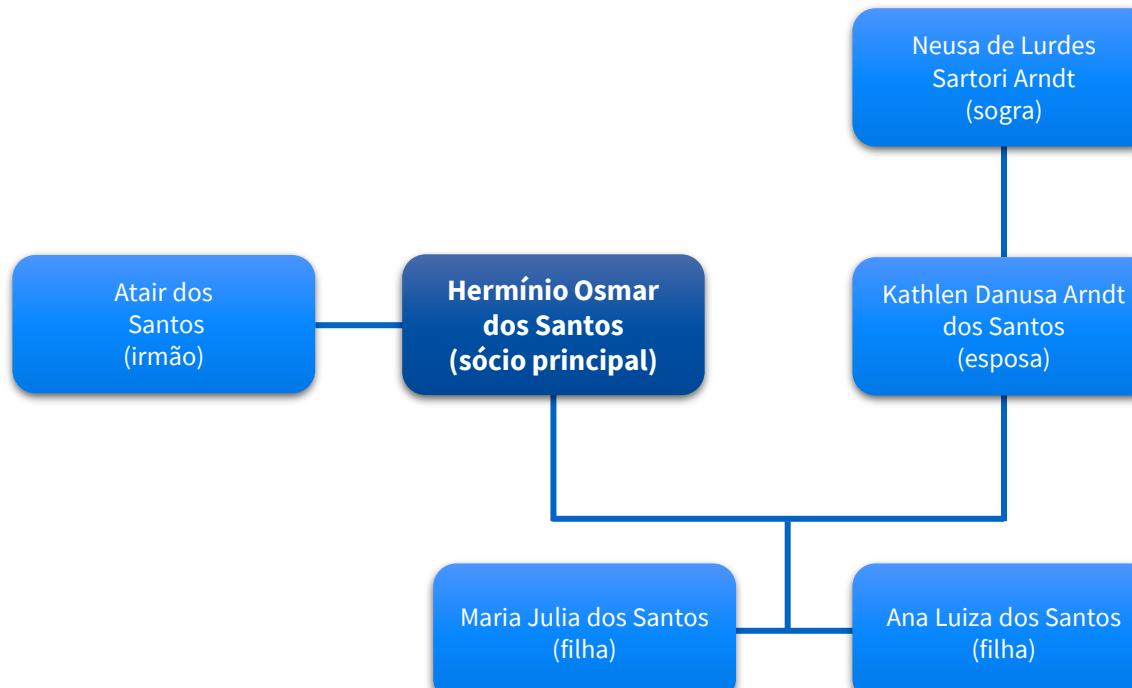
Em 2015, foi criada a “Formento” para atuação no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.



Em 2010, foi constituída a holding “STS” para administrar as empresas criadas pelo Grupo “Contramão”.

2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

A composição societária do Grupo Contramão é totalmente familiar. O **Sr. Hermínio Osmar dos Santos** é quem exerce a administração de fato de todas as Empresas. Para facilitar a compreensão, apresenta-se breve diagrama do vínculo familiar entre os sócios:



2.2 Estrutura Societária

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS GUILHERMINA SANTOS LTDA.

CNPJ: 05.684.209/0001-35

Rua Fortunata Luiza Dadam, 57
São João Batista/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 30.000,00

Sócios: Ana Luiza dos Santos (90%) e Atair dos Santos (10%)

N&C INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 74.020.041/0001-86

Avenida Valerio Gomes, 85 – São João Batista/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 148.494,00

Sócios: Herminio Osmar dos Santos (93,26%) e Kathlen Danusa Arndt dos Santos (6,74%)

STS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ: 11.815.516/0001-00

R. Vitalina do Nascimento , 55 – São João Batista/SC

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 113.500,00

Sócios: Ana Luiza dos Santos (50%) e Maria Julia dos Santos (50%)

ANDRETONI COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI

CNPJ: 06.300.684/0001-23

Avenida Deputado Valerio Gomes, 25/
Sala 203 – São João Batista/SC

Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Neusa de Lurdes Sartori Arndt (100%)

FORMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI

CNPJ: 23.699.686/0001-56

Avenida Deputado Valerio Gomes,
25/ Sala 01 – São João Batista/SC

Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada

Capital Social: R\$ 105.000.000

Administradores: Maria Julia dos Santos (100%)

ANA CAROL COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.

CNPJ: 06.072.377/0001-32

Avenida Brasil, 1591/ Sala 17 –
Balneário Camboriú/SC

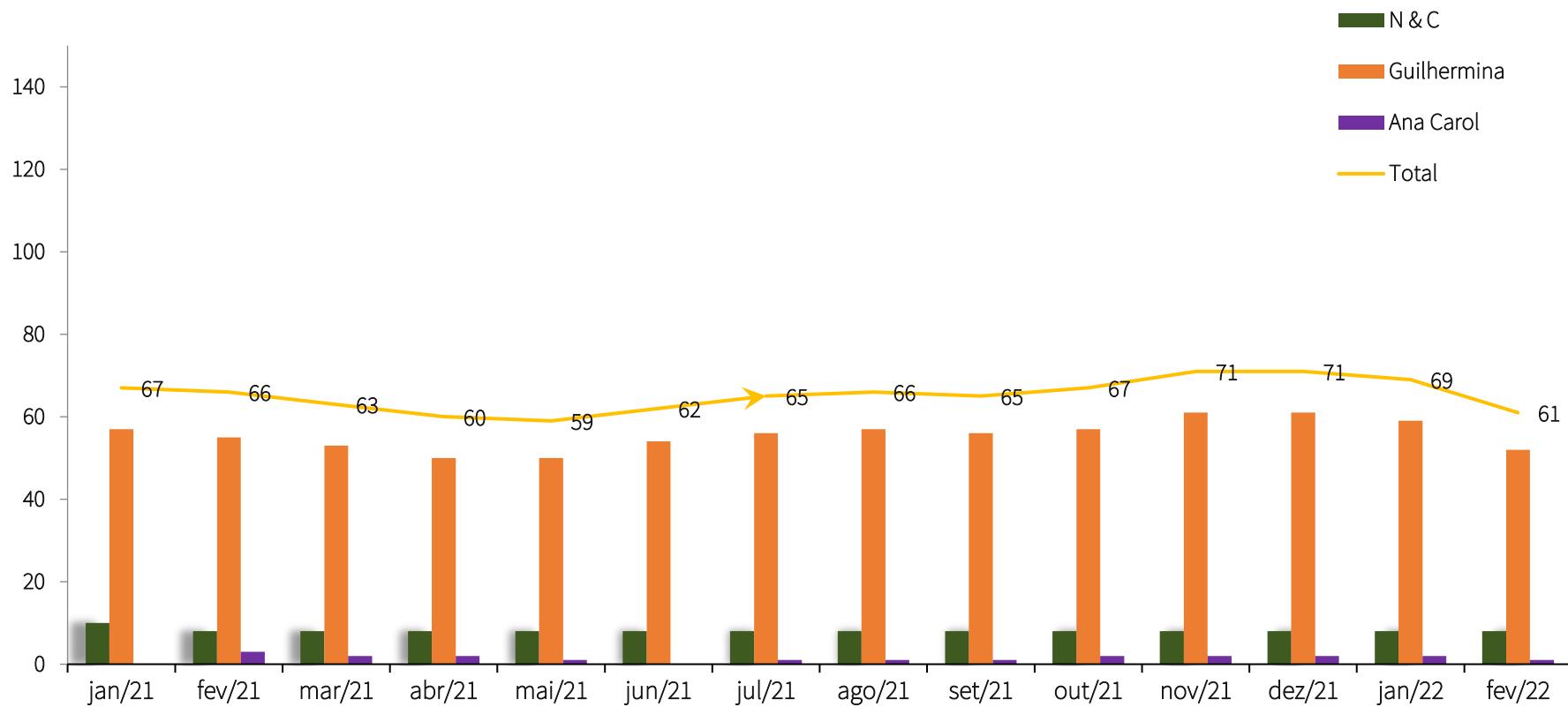
Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 14.000,00

Sócios: Kathlen Danusa Arndt dos Santos (90%) e Neusa de Lurdes Sartori Arndt (10%)

2.3 Quadro Funcional

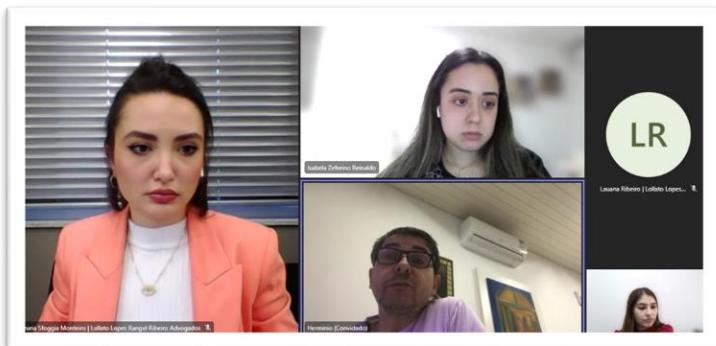
Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro de funcionários do **Grupo**, conforme relatórios encaminhados pela sua administração:





2.4 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia **21 de junho de 2022** de forma remota. Segue imagem do encontro:



As Recuperandas foram representadas pelo sócio Sr. Hermínio e pelas advogadas Lauana Ribeiro e Bruna Sfoggia.

No que tange à **STS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, embora estejam operando de forma regular e recebendo mensalmente o valor referente aos aluguéis das salas comerciais, não houve registros de qualquer receita entre janeiro a abril de 2022. Diante disso, o Sr. Hermínio informou que, provavelmente, há falhas **na escrituração contábil**, porém já manifestou proatividade em resolver tal questão.

Quanto aos **resultados do mês de abril**, o representante das Recuperandas revelou que foi obtido um faturamento de **R\$ 450 mil**. Posteriormente, em maio, o faturamento sofreu um aumento significativo, alcançando **R\$ 658 mil**. Foi ressaltado que as **exportações** continuaram sendo uma parcela relevante desse resultado.

Nesse sentido, o representante das Recuperandas relatou que está otimista para **junho**, sobretudo devido à produção de **3 (três)** pedidos de exportações para o Panamá, Equador e Bolívia. Desse forma, afirmou que as Devedoras estão obtendo espaço no mercado exterior.

No que tange à **participação na feira de calçados** em (Gramado/RS), foi destacado pelo Sr. Hermínio que, embora tenha fechado apenas pequenos enegócios, as oportunidades de exportações são bem atraentes devido aos clientes que realizam o pagamento em melhores condições, chegando em até a 70% de antecipação. Desse modo, a expectativa é que as exportações equilibrem o fluxo de caixa a longo prazo.

Em relação ao **quadro funcional**, o Sr. Hermínio indicou que em abril houve **8 (oito)** pedidos de demissão formulados por colaboradores que faziam parte da equipe da produção. Esse cenário é consequência da escassez de mão de obra do setor, o que aumenta a oferta de trabalho na região.



2.4 Reunião com a Administração

Nesse sentido, as Recuperandas estão com vagas abertas na área comercial, costura e financeiro. Entretanto, na área de produção, de acordo com o Sr. Hermínio, o quadro de funcionários atual é suficiente para cumprir as demandas.

Quanto ao **fluxo de caixa**, ressaltou que foi obtido fomento junto a fundos de investimento a fim de possibilitar a produção dos pedidos de exportação, com taxa média variando de **1,85% a 2,5%**.

No que concerne às **dívidas correntes**, indicou que estão em dia. Já quanto aos **tributos**, informou o Sr. Hermínio que aderiram no mês de maio ao parcelamento do ICMS para obterem as certidões de regularidade fiscal para fins de homologação do plano.

Quanto à **inadimplência de clientes**, foi revelado que a taxa de vencidos em até 30 (trinta dias), atualmente, está em torno de **5,8%**.

Por fim, em relação às **vendas online**, revelou-se que não foi alcançada a meta de R\$ 100 mil mensais advindo dessa canal, mas estudam novas estratégias para superar o atual faturamento de R\$ 35 mil.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concursais
- 3.2. Extraconcursais - Tributos
- 3.3. Extraconcursais - Outros

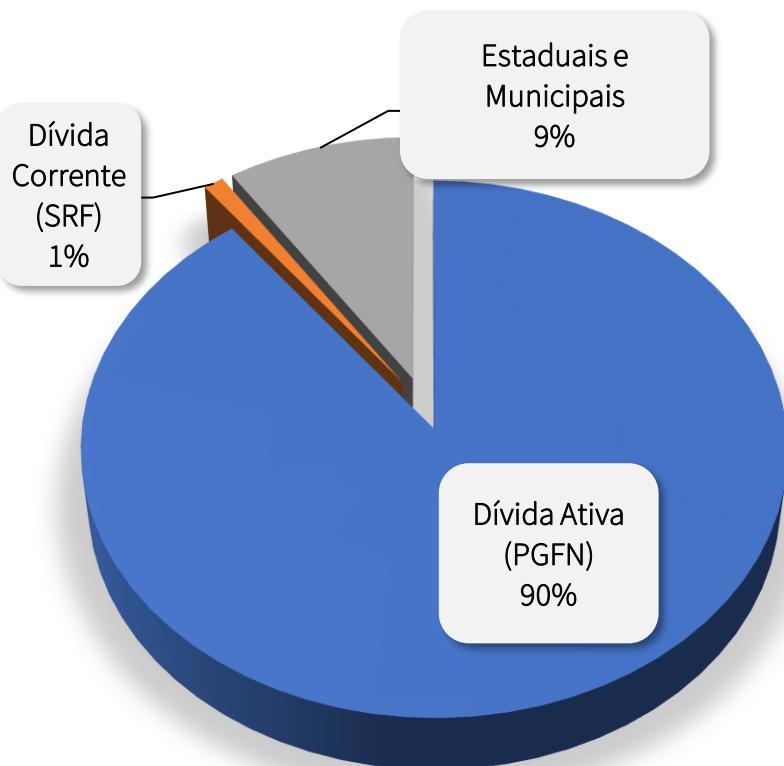
3.1 Créditos Concursais – por Devedora

Apresenta-se abaixo a lista de credores por devedora no que diz respeito ao **valor de cada classe** e também à **quantidade de credores**:

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
ANA CAROL	-	95.000,00	598.846,53	-	693.846,53
ANDREGTONI	12.032,00	-	449.989,32	-	462.021,32
FORMENTO	-	-	90.939,89	-	90.939,89
GUILHERMINA	24.121,68	350.000,00	942.335,80	-	1.316.457,48
N&C	58.389,86	319.595,48	7.668.812,44	342.587,55	8.389.385,33
STS	-	-	269.034,77	40.866,26	309.901,03
TOTAL	94.543,54	764.595,48	10.019.958,75	383.453,81	11.262.551,58

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
ANA CAROL	4	1	4	-	9
ANDREGTONI	1	-	5	-	6
FORMENTO	1	-	3	-	4
GUILHERMINA	55	1	5	-	61
N&C	17	1	144	67	229
STS	-	-	8	9	17
TOTAL	78	3	169	76	326

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal, em abril de 2022, é de **R\$ 6.103.300** sendo constituído

por:

	Dívida Ativa (PGFN)	Dívida Corrente (SRF)	Estaduais e Municipais	TOTAL
N&C	R\$ 5.397.757	R\$ 52.575	R\$ 571.244	R\$ 6.021.576
Formento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
STS	R\$ -	R\$ 465	R\$ -	R\$ 465
AnaCarol	R\$ -	R\$ 3.825	R\$ -	R\$ 3.825
Andregtoni	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guilhermina	R\$ 72.447	R\$ 4.986	R\$ -	R\$ 77.433
	R\$ 5.470.204	R\$ 61.852	R\$ 571.244	R\$ 6.103.300

Cabe ressaltar que as montas referente a Dívida Ativa foram obtidas com base em consulta no site da PGFN no dia 08 de junho de 2022.

Em relação ao saldo de Dívida Corrente, consideramos a monta apresentada no relatório do e-CAC data-base abril de 2022 fornecido pelas Recuperandas.

O saldo de Débitos Estaduais e Municipais foi mensurado considerando os balancetes fornecidos pelas Recuperandas com data-base abril de 2022.

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta de **R\$ 8.092.248,58** em 28 de fevereiro de 2022. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

EMISSOR	DEVEDORA	dez/21	Tipo de garantia/vínculo
Banco do Brasil S/A	ANA CAROL	R\$ 233.533,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Banco do Brasil S/A	ANA CAROL	R\$ 26.869,00	Consórcio 01 Fiorino
Banco do Brasil S/A	ANDREGTONI	R\$ 86.463,00	Proger, 02 Fiorinos
Banco Bradesco S/A	GUILHERMINA	R\$ 337.196,50	Alienação Fiduciária
Caixa Consórcios S/A Adm. De Consórcios	GUILHERMINA	R\$ 668.146,96	Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	GUILHERMINA	R\$ 356.795,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina	N & C	R\$ 725.541,00	Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 3.873.507,00	Adiantamento Contrato de Câmbio (ACC)
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	N & C	R\$ 198.000,00	Alienação Fiduciária
Caixa Econômica Federal	N & C	R\$ 889.465,07	Alienação Fiduciária
Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacred	N & C	R\$ 381.589,05	Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 284.981,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 30.162,00	Consórcio 01 Automóvel

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA INDÚSTRIA

- 4.1. Balancetes
- 4.2. Análise Patrimonial
- 4.3. Demonstração de Resultados
- 4.4. Fluxo de Caixa do Grupo
- 4.5. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balancetes

Primeiramente, apresenta-se a evolução do consolidado das rubricas de **Ativo** e **Passivo** da N&C e Guilhermina:

	Fev/22	Mar/22	Abr/22	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.076.005	989.147	918.905	3,0%	-14,6%
Contas a Receber	7.248.199	7.409.376	7.566.375	24,5%	4,4%
Estoques	18.232.234	18.200.817	18.200.981	58,9%	-0,2%
Tributos a Recuperar	503.884	511.285	512.266	1,7%	1,7%
Outros Ativos	688.601	712.514	647.866	2,1%	-5,9%
Ativo Circulante	27.748.923	27.823.139	27.846.393	90,1%	0,4%
Realizável a Longo Prazo	415	415	415	0,0%	0,0%
Investimentos	395	465	505	0,0%	27,8%
Imobilizado	3.094.109	3.079.035	3.064.228	9,9%	-1,0%
Ativo Não Circulante	3.094.919	3.079.915	3.065.148	9,9%	-1,0%
Total do Ativo	30.843.842	30.903.054	30.911.541	100,0%	0,2%

	Fev/22	Mar/22	Abr/22	AV	AH
Obrigações Trabalhistas	171.230	178.018	173.635	0,6%	1,4%
Fornecedores	14.378.333	14.481.033	14.552.832	47,1%	1,2%
Encargos Sociais	784.002	801.003	816.211	2,6%	4,1%
Obrigações Tributárias	423.141	428.440	435.191	1,4%	2,8%
Empréstimos e Financiamentos	6.047.761	6.047.761	6.047.761	19,6%	0,0%
Adiantamento de Contrato de Câmbio	2.878.514	2.878.514	2.878.514	9,3%	0,0%
Outros Passivos	335.299	327.948	328.684	1,1%	-2,0%
Total do Passivo Circulante	25.018.279	25.142.717	25.232.828	81,6%	0,9%
Obrigações Tributárias	3.344.088	3.344.088	3.344.088	10,8%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	2.471.572	2.531.572	2.591.572	8,4%	4,9%
Total do Passivo Não Circulante	5.815.660	5.875.660	5.935.660	19,2%	2,1%
Patrimônio Líquido	9.903	(122.707)	(264.332)	-0,9%	-2769,1%
Total do Passivo e PL	30.843.842	30.895.669	30.904.156	100,0%	0,2%

AV - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH - Análise horizontal - apresenta a variação entre fevereiro/22 e abril/22 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Contas Patrimoniais

A análise financeira em questão abrange as demonstrações contábeis de fevereiro de 2022 a abril de 2022 e corresponde à consolidação dos números da N&C e da Guilhermina.

De início, cabe destaca a diferença entre o total do ativo e passivo em abril/22 que decorre da discrepância apresentada no balancete de abril/22 da Recuperanda N&C na monta de **R\$ 7.385**.

O **Ativo circulante** apresentou aumento de 0,4% e é responsável por 90% da composição do ativo total atualmente. Já o **Ativo não circulante** variou negativamente em 1%. Como consequência, o saldo do **Ativo total** aumentou em 0,2%.

Do saldo do **Contas a Receber**, que representa 24,5% do total dos ativos em abril/22, mais de 99% do saldo, R\$ 7.490.983 em abril de 2022, encontra-se registrado na N&C.

Ainda que não compusesse uma quantia representativa perante o total do ativo durante o período analisado, o saldo da conta **Caixa e Equivalente de Caixa** diminuiu 14,6% entre fevereiro e abril de 2022. O montante é essencialmente composto pela rubrica “*Caixa Flutuante*” registrada na N&C.

Tal conta contábil apresentou saldo de R\$ 873.677 em abril de 2022.

A conta **Estoques** constitui 58,9% do total do ativo e é composta por matérias-primas, embalagens, mercadorias para revenda, importações em andamento e produtos acabados. Os valores elevados registrados nesta rubrica são justificados pelo alto índice de cancelamentos e devoluções que impactaram o Grupo desde a chegada da pandemia da COVID-19 no Brasil.

O **Passivo** (incluindo o Patrimônio Líquido) **aumentou 0,2%** de fevereiro a abril de 2022. Esse aumento se deu, principalmente, pelo leve aumento nas obrigações de curto e longo prazo.

As rubricas de **Fornecedores** e de **Empréstimos e Financiamentos** são essencialmente compostas por dívidas concursais. Portanto, não se espera que ocorram oscilações relevantes de saldo até que se dê início à fase de cumprimento do plano. Conforme se pôde apurar através da escrituração contábil das Recuperandas, não há registro de pagamentos de dívidas sujeitas à recuperação judicial.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício (não acumulada)** referente aos meses de janeiro/22 a abril/22 da **N&C e Guilhermina: (Valores em R\$)**

	Jan/22	AV	Fev/22	AV	Mar/22	AV	Abr/22	AV
Receita Bruta	618.891	293%	591.282	118%	683.491	260%	393.143	245%
Deduções da Receita Bruta	(407.348)	193%	(92.054)	18%	(420.190)	160%	(232.417)	145%
(=) Receita Líquida	211.544	100%	499.227	100%	263.301	100%	160.726	100%
 Custo de Mercadorias Vendidas	 (391.962)	 185%	 (285.110)	 57%	 (282.469)	 107%	 (230.740)	 144%
 (=) Resultado Bruto	 (180.419)	 85%	 214.117	 43%	 (19.168)	 7%	 (70.013)	 44%
 Despesas Comerciais	 (17.605)	 8%	 (17.143)	 3%	 (11.088)	 4%	 (23.441)	 15%
Despesas com Folha de Pagamento	(44.486)	21%	(32.148)	6%	(53.098)	20%	(36.844)	23%
Despesas Administrativas	(3.631)	2%	(15.307)	3%	(2.145)	1%	(2.320)	1%
Despesas com Depreciação/ Amortização	(1.292)	1%	(249)	0%	(1.290)	0%	(2.944)	2%
(=) Despesas Operacionais	(67.014)	32%	(64.847)	13%	(67.621)	26%	(65.549)	41%
 Receitas Financeiras	 3	 0%	 0	 0%	 1	 0%	 3.586	 2%
Despesas Financeiras	(426)	0%	(4.795)	1%	(22.416)	9%	(8.589)	5%
 Resultado Não Operacional	 18.109	 9%	 34.500	 7%	 (16.180)	 6%	 (1.060)	 1%
 (=) Resultado Antes do IRPJ/CSLL	 (229.746)	 109%	 178.975	 36%	 (125.384)	 48%	 (141.625)	 88%
 Provisão para IR/ CSLL	 0	 0%	 (11.348)	 2%	 135	 0%	 0	 0%
 (=) Resultado Líquido	 (229.746)	 109%	 167.627	 34%	 (125.249)	 48%	 (141.625)	 88%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma peça contábil importante para a avaliação e compreensão do desempenho econômico-financeiro das empresas.

A primeira constatação é de que a **Receita Líquida** auferida no mês de abril/22 é inferior às entradas de recursos necessárias para alcance do **ponto de equilíbrio** do Grupo. Tendo em vista que o segmento de Indústria é responsável por mais de 90% das receitas do Grupo, tal piora deve ser observada.

Além, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** e as **Despesas Operacionais** representaram aproximadamente 144% e 41% da Receita Líquida em abril/22.

Diante do cenário acima exposto, as Recuperandas contabilizaram um **prejuízo contábil acumulado de janeiro a abril de 2022 que perfez a monta de R\$ 328.993**.



4.4 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

O quadro abaixo apresenta as entradas e saídas já registradas em 2022 (coluna “REALIZADO”), bem como aquelas que haviam sido projetadas pela própria administração do Grupo (coluna “PROJETADO”). *(valores em R\$ mil)*

	REALIZADO		PROJETADO												
	Jan	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
			401	401	458	549	641	686	732	750	778	824	842	824	8.821
(+) Receita Líquida			163	163	165	195	225	240	255	261	270	285	291	285	3.072
(-) Matéria-prima			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Material Revenda			116	116	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	1.309
(-) Folha Produção			40	40	38	45	53	56	60	62	64	68	69	68	723
(-) Terceirizados			23	23	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	387
(-) Custos Indiretos			65	65	69	78	78	78	78	78	78	78	78	78	923
(-) Despesas Administrativas			27	27	54	59	64	67	69	70	72	74	75	74	836
(-) Despesas Comerciais			22	22	26	31	36	38	41	42	43	46	47	46	488
(=) Resultado Operacional			-55	-55	-35	0	44	66	88	97	110	132	141	132	1.083

Destaca-se que até a finalização deste Relatório de Atividades as Recuperandas não haviam fornecido Fluxo de Caixa realizado dos meses de fevereiro, março e abril de 2022. Tão logo recebido esta Equipe Técnica realizará as devidas análises e apresentará no próximo Relatório de Atividades.

4.5 Indicadores Financeiros – Indústria

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da N&C e Guilhermina: (*Valores em R\$*)

Indicadores	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	R\$ 2.613.564,94	R\$ 2.680.422,61	R\$ 2.730.643,80	R\$ 2.491.489,36
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	R\$ 11.214.523,89	R\$ 11.129.159,95	R\$ 11.102.099,36	R\$ 10.663.079,06
Margem bruta (c)	-4,89%	1,49%	4,74%	-85,29%
Liquidez Corrente (d)	1,10	1,11	1,11	1,10
Liquidez Imediata (e)	0,04	0,04	0,04	0,05
Liquidez Seca (f)	0,38	0,38	0,38	0,36
Liquidez Geral (g)	0,99	1,00	1,00	1,00
Grau de endividamento (h)	(117,91)	(252,78)	3.113,45	(204,90)

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques – fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Total x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Indicadores Financeiros – Indústria

Em relação aos indicadores de desempenho apresentados, constata-se que diversos coeficientes foram impactados de forma direta ou indireta pelos relevantes saldos registrados na rubrica de Estoques, Fornecedores e de **Contas a Receber** tais como: **NCG**, **CCL** e os **indicadores de liquidez**.

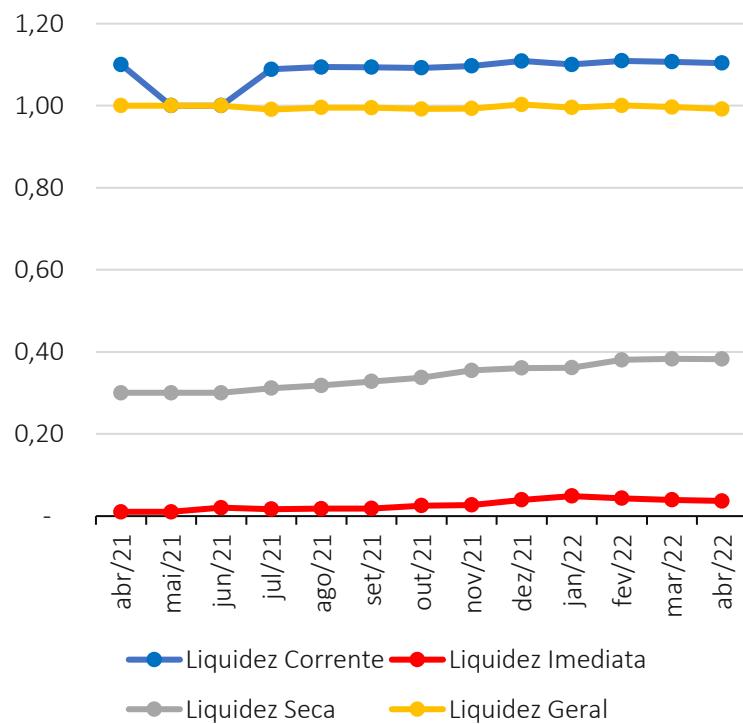
Os coeficientes relativos ao **Grau de Endividamento** demonstram que as obrigações com terceiros são significativamente superiores aos recursos obtidos com capital próprio. O efeito decorre dos saldos de Patrimônio negativo em virtude dos recentes prejuízos contábeis registrados.

Já os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes;

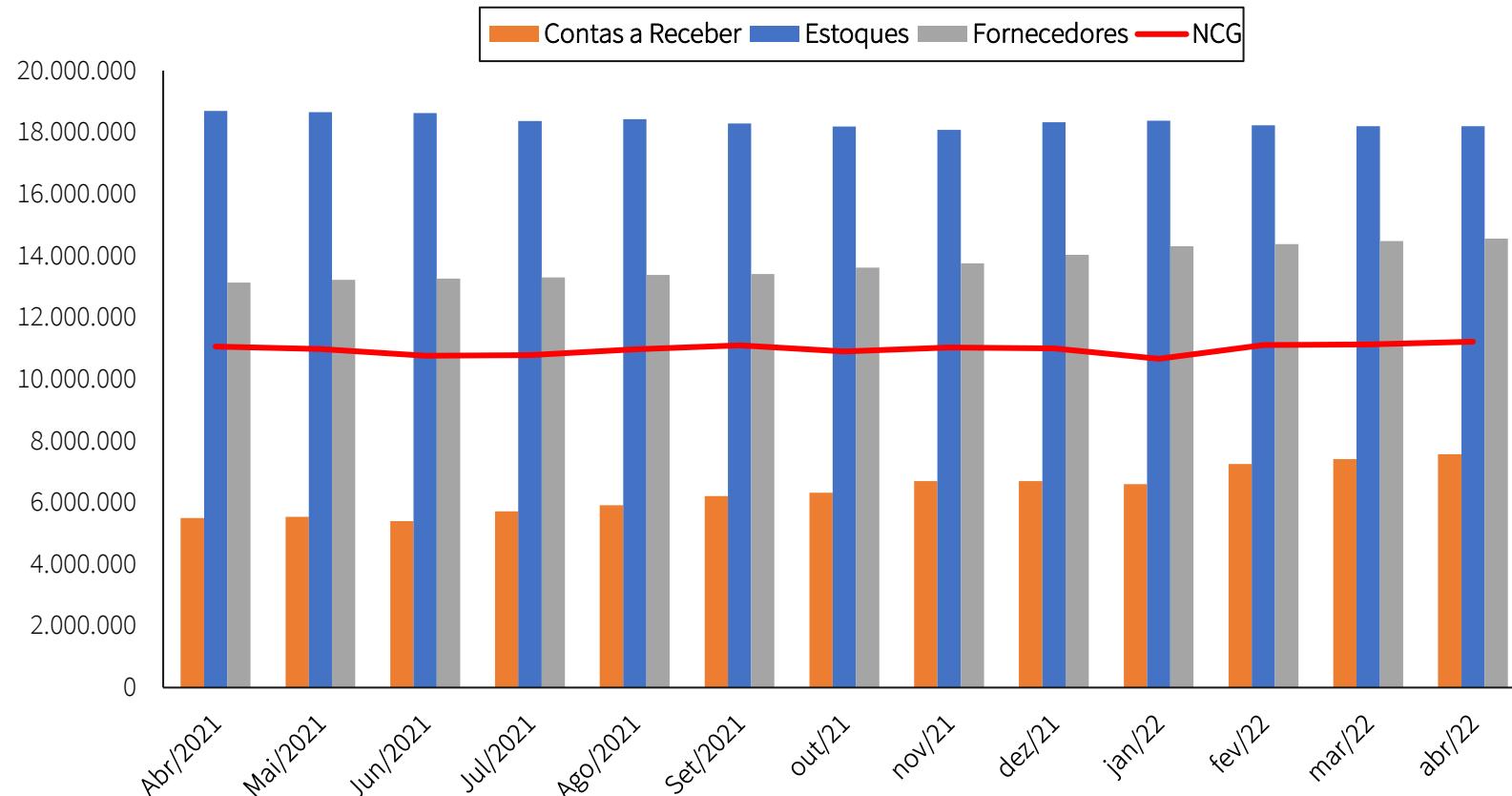
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Devedoras:



4.5 Indicadores Financeiros – Indústria

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE FINANCEIRA VAREJO

- 5.1. Balancetes
- 5.2. Análise Patrimonial
- 5.3. Demonstração de Resultados

5.1 Análise Financeira – Balancetes

Primeiramente, apresenta-se a evolução dos saldos consolidados das rubricas de Ativo da Formento, Andregtoni a Ana Carol:

(Valores em R\$)

	Fev/22	Mar/22	Abr/22	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	467.190	480.957	478.614	24,7%	2,4%
Contas a Receber	625.538	635.099	659.788	34,1%	5,5%
Estoques	671.960	661.944	651.619	33,7%	-3,0%
Outros Ativos	21.658	1.219	1.219	0,1%	-94,4%
Ativo Circulante	1.786.346	1.779.219	1.791.240	92,6%	0,3%
Investimentos	303	353	403	0,0%	33,0%
Imobilizado	143.473	142.895	142.318	7,4%	-0,8%
Ativo Não Circulante	143.776	143.248	142.721	7,4%	-0,7%
Total do Ativo	1.930.122	1.922.467	1.933.961	100,0%	0,2%

	Fev/22	Mar/22	Abr/22	AV	AH
Obrigações Trabalhistas	19.490	19.490	19.490	1,0%	0,0%
Fornecedores	1.250.319	1.123.985	1.124.664	58,2%	-10,0%
Encargos Sociais	8.374	9.071	9.769	0,5%	16,7%
Obrigações Tributárias	6.160	9.288	10.207	0,5%	65,7%
Empréstimos e Financiamentos	183.589	183.589	183.589	9,5%	0,0%
Outros Passivos	573	573	573	0,0%	0,0%
Total do Passivo Circulante	1.468.504	1.345.996	1.348.291	69,7%	-8,2%
Obrigações Tributárias	70.896	70.896	70.896	3,7%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	222.000	222.000	222.000	11,5%	0,0%
Total do Passivo Não Circulante	292.896	292.896	292.896	15,1%	0,0%
Total do Passivo	1.761.400	1.638.892	1.641.187	84,9%	-6,8%
Patrimônio Líquido	168.722	283.575	292.773	15,1%	73,5%
Total do Passivo e PL	1.930.122	1.922.467	1.933.961	100,0%	0,2%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre fevereiro/22 e abril/22 de cada rubrica.

5.2 Análise Financeira – Contas Patrimoniais

Diante do quadro apresentado na página anterior, denota-se que os **bens e direitos das Recuperandas se concentram nos ativos de curto prazo.**

Destaca-se ainda que:

- Os **recursos disponíveis em caixa são significativos**, sendo provável que tais rubricas tenham sido registradas com **montante superestimado**;
- A conta de **imobilizado** reduziu de forma linear entre o período em análise. O efeito se dá em decorrência da depreciação dos ativos.



Diante do quadro apresentado na página 34, denota-se que as obrigações das Recuperandas se **concentram nos passivos de curto prazo.**

Cumpre ainda destacar que:

- A conta de **Fornecedores** representa 58,2% das obrigações com terceiros. A rubrica é essencialmente composta por dívidas sujeitas ao processo recuperatório;
- As rubricas **Obrigações Trabalhistas** e **Encargos Sociais** não são significativas. Ressalte-se que a maior parte dos funcionários do Grupo estão cadastrados nas Devedoras **N&C** e **Guilhermina**;
- Em linhas gerais, denota-se que os **bens, direitos e obrigações** estão substancialmente registrados nas Empresas que têm como atividade principal a produção de calçados.

5.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Desacumulado** referente aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22 da **Formento, Andregtoni a Ana Carol**: (Valores em R\$)

	Jan/22	AV	Fev/22	AV	Mar/22	AV	Abr/22	AV
Receita Bruta	24.347	104%	17.710	104%	27.555	161%	25.189	148%
Deduções da Receita Bruta	(889)	4%	(646)	4%	(1.553)	9%	(919)	5%
(=) Receita Líquida	23.458	100%	17.064	100%	26.002	152%	24.269	142%
 Custo de Mercadorias Vendidas	 (16.621)	 71%	 (1.527)	 9%	 95.725	 561%	 (10.405)	 61%
 (=) Resultado Bruto	 6.837	 29%	 15.537	 91%	 121.727	 713%	 13.865	 81%
 Despesas Comerciais	 (567)	 2%	 (888)	 5%	 (591)	 3%	 (400)	 2%
Despesas com Folha de Pagamento	(4.701)	20%	(4.288)	25%	(3.974)	23%	(3.299)	19%
Despesas Administrativas	(720)	3%	(720)	4%	(720)	4%	(971)	6%
(=) Despesas Operacionais	(5.988)	26%	(5.895)	35%	(5.284)	31%	(4.670)	27%
 Receitas Financeiras	 2	 0%	 -	 0%	 -	 0%	 8	 0%
Despesas Financeiras	(166)	1%	-	0%	(14)	0%	(5)	0%
 (=) Resultado Antes do IRPJ/CSLL	 685	 3%	 9.642	 57%	 116.428	 682%	 9.198	 54%
 Provisão para IR/ CSLL	 -	 0%	 -	 0%	 (1.574)	 0%	 -	 0%
 (=) Resultado Líquido	 685	 3%	 9.642	 57%	 114.854	 673%	 9.198	 54%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

5.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

O quadro apresentado na página anterior demonstra os resultados que foram obtidos nos meses de **janeiro/22 a abril/22**. Destaca-se que:

- Ainda que se considere o fato da consolidação substancial do Grupo Contramão, cabe destacar que nos primeiros quatro meses de 2022 as Recuperandas **Andregtoni** e **Formento** não auferiram qualquer receita. Assim sendo, a totalidade das Receitas apresentadas na página 36 são referentes a Recuperanda **Ana Carol**;
- O volume financeiro do segmento industrial é extremamente superior se comparado ao varejo. A **Receita Líquida** auferida no mês de abril de 2022 foi 7 vezes inferior àquela registrada pelo segmento fabril do Grupo;
- Observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** representaram 61% das receitas líquidas de abril/22;
- As receitas obtidas foram suficiente para cobrir os **Custos** e as **Despesas Operacionais** em abril de 2022;
- Diante do cenário acima exposto, as Recuperandas contabilizaram um **lucro contábil de R\$ 135.953** considerando o resultado acumulado de janeiro a abril de 2022.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANÁLISE FINANCEIRA STS

- 6.1. STS Participações Societárias LTDA



6.2 Análise Financeira - STS Participações Societárias LTDA

O objeto social da Recuperanda prevê a “participação societária e acionária em outras empresas” e a “locação e venda de imóveis próprios”. Todavia, nota-se que **não há registro de participação societária** em outras empresas, **bem como de venda de imóveis**.

Solicitados esclarecimentos a respeito da operação da STS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., os procuradores das Recuperandas afirmaram que a Empresa foi fundada em 01/04/2010 com o **objetivo de administrar e organizar** todo o Grupo Econômico da CONTRAMÃO. Todavia, por inúmeras situações econômicas, acabou se limitando a gerir os bens e a garantir as operações financeiras das demais empresas do Grupo.

De acordo com o representante da Recuperanda, a empresa tem realizado apenas **locação das salas comerciais** que possui na cidade de São João Batista/SC.

Outrossim, ao verificar os balancetes contábeis mensais da STS Participações Societárias LTDA esta Equipe Técnica não identificou reconhecimento de qualquer receita nos primeiros quatro meses de 2022.

Assim sendo, esta Administração Judicial entrou em contato com o Sócio da Recuperanda que confirmou que as salas comerciais estavam alugadas e que provavelmente ocorreu um erro de lançamento contábil no período. Ademais, o Sr. Hermínio se comprometeu a verificar com o Contador da Empresa tal questão e dar um retorno para esta Equipe. Tão logo tenha retorno, esta Administração Judicial irá apresentá-lo em seu próximo Relatório de Atividades.

Ademais, as demais rubricas apresentam montantes e/ ou variações irrissórias e não serão escopo de análise minuciosa.

.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1. Informações Adicionais



7.1 Informações Adicionais

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/2005](#).

As Devedoras estão conseguindo [cumprir as obrigações contraídas após o ajuizamento](#) da Recuperação Judicial, tais como salários e fornecedores. Entretanto, [há diversos tributos em atraso](#), conforme já destacado em tópico específico.

Ademais, em relação aos honorários devidos à Administração Judicial, até o fim da elaboração do presente Relatório havia duas parcelas em atraso, de 10 de maio e junho de 2022.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram vendidos bens do ativo imobilizado](#) do Grupo.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#), nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do [art. 6º-A, da LRF](#).





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 8.1. Obrigações Ilíquidas

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

NÚM. DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL
5001077-26.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	N & C INDUSTRIA x Banco do Brasil	Revisional	R\$ 3.623.342,97	Concluso Decisão
5001086-85.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	N & C INDUSTRIA x Banco do Santander	Revisonal	R\$ 448.000,00	Homologado acordo
5001146-58.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	N & C INDUSTRIA x Ascred	Revisonal	R\$ 344.423,83	Agravo indef./recolh. cust.
5002359-02.2020.8.24.0062	TJSC-SJB 1ª vara	Prime Fundo x Andregtoni	Execução Titulo Extrajudicial	R\$ 25.135,76	Fase de Citação
5000302-74.2021.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Banco Bradesco x Andregtoni	Execução Titulo Extrajudicial	R\$ 86.786,94	Citação
5000355-55.2021.8.24.0062	TJSC - SJB 1ª vara	Banco Bradesco x Andregtoni	Execução Titulo Extrajudicial	R\$ 181.890,92	Citação
5000303-59.2021.8.24.0062	TJSC-SJB-1ª Vara	Banco Bradesco x N&C Industri - Herminio	Execução Titulo Extrajudicial	R\$ 119.426,28	prot. Ped. susp.
5004547-65.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-1ª Vara	Prime Fundo de Investimentos x N & C Comercio	Ação Monitória	R\$ 40.647,50	citação
5003758-66.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-12ª Vara	Banco Santander x N&C comercio - - Herminio e Kathlen	Execução Titulo Extrajudicial	R\$ 470.746,73	Citação
5002647-47.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVARA	CREDALE FUNDO DE INVESTIMENTO x N&C Industria	Execução Titulo Extrajudicial	s/ acesso, Seg. Just.	prot. Ped. susp.
5002583-37.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVARA	CREDALE FUNDO DE INVESTIMENTO x N&C Industria	Execução Titulo Extrajudicial	s/ acesso, Seg. Just.	prot. Ped. susp.
5002460-39.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVara	Estima Securitizadora x N&C Industria	Execução Titulo Extrajudicial	s/ acesso, Seg. Just.	Citação
5000405-81.2021.8.24.0062	TJSC-SJB 1ª vara cível São João Batista	Bradesco x N&C Industria	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 207.276,07	Citação
1008779-93.2020.8.26.0011	TJSP-SP 3ª Vara cível do Foro Regional de Pinheiros	Prime Fundo de Investimentos x N & C Comercio	Ação Monitória	R\$ 40.647,50	prot. Ped. susp.

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO
TJSC-BC, Vara Regional de Direito Bancário	BANCO BRADESCO S.A x ANA CAROL	Execução Título Extrajudicial	R\$ 156.073,08	citação	TJSC-BC, Vara Regional de Direito Bancário
TJSC-BC, 3ª Vara Cível B.C	BANCO BRADESCO S.A x ANA CAROL	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 224.919,76	prot. Ped. susp.	TJSC-BC, 3ª Vara Cível B.C
TJSC-Itap., 2ª Vara Cível, ITAP.	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO x ANA CAROL	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 4.969,05	citação	TJSC-Itap., 2ª Vara Cível, ITAP.
TJSC/SJB, 2ª Vara Cível-SJB	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO x ANA CAROL	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 29.902,31	Indicação de Bens a Penhora	TJSC/SJB, 2ª Vara Cível-SJB
TJSC - 2ª Vara de SJB	Prime Fundo x Ana Carol	Ação de Execução	R\$ 29.902,31	Recup. + autorfraude da Terc. Mª julia	TJSC - 2ª Vara de SJB
TJSC - 1ª Vara de SJB	Estima Securit, Kathlen, Hermínio e N&C	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 87.768,17+acresc	citação	TJSC - 1ª Vara de SJB
TJSC - 2ª Vara SJB	Banco Bradesco x Ind.com. Guilhermina	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 127.704,84	ped. de penh. renaj.	TJSC - 2ª Vara SJB
TJSC - 2ª Vara SJB	Bradesco x Herminio NC e STS	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 207.276,07	tentativa de citação	TJSC - 2ª Vara SJB
TJSC - 2ª Vara SJB	Meta Fundo de Investimento x Hermínio	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 173.152,77	prot. Ped. susp.	TJSC - 2ª Vara SJB
TJSC - 2ª Vara SJB	Banco Bradesco x Herminio, NC e STS	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 207.276,07	prot. Ped. susp.	TJSC - 2ª Vara SJB
TJSC - 2ª Vara SJB	NC x Santander	ação revisional - reajuste de prestações	R\$ 448.000,00	baixa definitiva	TJSC - 2ª Vara SJB
TJSC - 3ª Vara Cível de Balneário Camboriú	Bradesco x Ana Carol e Kathlen	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 224.919,76	prot. Ped. susp.	TJSC - 3ª Vara Cível de Balneário Camboriú

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO
TJBA - 2ª VARA DE SÃO JOÃO BATISTA	BANCO DO BRADESCO X GUILHERMINA SANTOS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 364.618,16	prot. Ped. susp.	TJBA - 2ª VARA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC - VARA REGIONAL DE DIREITO BANCÁRIO - BC	BANCO DO BRASIL S.A. X ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Ação Monitória	R\$ 254.389,72	prot. Ped. susp.	TJSC - VARA REGIONAL DE DIREITO BANCÁRIO - BC
TJSC - 2 VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	BANCO DO BRASIL X NC	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 322.343,40	prot. Ped. susp.	TJSC - 2 VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC - 7ª VARA CÍVEL DE FLORIANÓPOLIS	ASCRED SECURITIZADORA X NC	EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXRAJUDICIAL	R\$ 395.810,17	prot. Ped. susp.	TJSC - 7ª VARA CÍVEL DE FLORIANÓPOLIS
TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	BANCO BRADESCO S.A. X GUILHERMINA SANTOS	Monitória	R\$ 198.004,25	prot. Ped. susp.	TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTOS X ANA CAROL COMERCIO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 29.902,31	intimação	TJSC 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	META SECURITIZADORA E META FUNDO DE INVESTIMENTO X HERMINIO OSMAR DOS SANTOS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 173.152,77	CITAÇÃO	TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	META FUNDO DE INVESTIMENTOS X HERMINIO OSMAR DOS SANTOS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 173.152,77	prot. Ped. susp.	TJSC - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTOS X KATHLEN E HERMÍNIO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 398.005,37	prot. Ped. susp.	TJSC 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA
TJSC 3ª VF DE ITAJAÍ	CAIXA ECONOMICA X NC HERMINIO E KATHLEN	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL	R\$ 65.405,23	Caixa req.a desist.	TJSC 3ª VF DE ITAJAÍ

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO
TJSC - 1ª Vara de SJB	BANCO DAYCOVAL x KATHLEN HERMINIO E NC	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUD.	R\$ 1.687.036,80	citação	TJSC - 1ª Vara de SJB
TJSC - 2ª Vara de SJB	EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTOS X KATHLEN E HERMÍNIO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUD	R\$ 398.005,37	determinada penhora	TJSC - 2ª Vara de SJB
TJPB - 1ª Vara de Pombal	LUCIANO MARTINS X NC	SUSTACAO DE PROTESTO C/C DANOS MORAIS	R\$ 12.557,16	protocolado pedido de suspensão	TJPB - 1ª Vara de Pombal
TJSC - 2ª Vara de SJB	BELSIÑOS X HERMINIO E KATHLEN	EXECUCAO DE TIT. EXTRAJUD.	R\$ 3.789,66	pedido de Sisbajud	TJSC - 2ª Vara de SJB
TJSC - 2ª Vara de SJB	ALBATROZ FUNDO DE INVESTIMENTO X KATHLEN E HERMINIO	EXECUCAO POR QUANTIA CERTA	R\$ 138.480,82	Citação	TJSC - 2ª Vara de SJB
TJSP - 25ª Vara Cível	Banco Safra x NC	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 916.983,88	prot. Ped. susp.	TJSP - 25ª Vara Cível
TJSP - 28ª Vara Cível	Banco Daycoval x NC	Execução de Título Extrajudicial c/c arresto liminar	R\$ 1.687.036,80	prot. Ped. susp.	TJSP - 28ª Vara Cível
UFSC - 3VF de Itajaí	CEF X N&C	Monitória	R\$ 69.203,36	embargos monitórios	UFSC - 3VF de Itajaí
TJSC - 2ª Vara de SJB	BANRISUL x STS, NC, Kathlen e Herminio	EXECUÇÃO DE DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 63.913,21	citação	TJSC - 2ª Vara de SJB



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

9. GLOSSÁRIO

- 9.1. Glossário

9.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

